

Superintendência de Infraestrutura e Movimentação - SIM

# Boletim Mensal de Autorizações para Infraestruturas de Movimentação



**anp**  
Agência Nacional  
do Petróleo,  
Gás Natural e Biocombustíveis

## INTRODUÇÃO

O Boletim de Autorizações de Infraestruturas tem como objetivo apresentar mensalmente os principais atos autorizativos, investimentos e incrementos relativos à infraestrutura brasileira de petróleo, derivados, gás natural e biocombustíveis, estando subdividido em: 1 – Investimentos e Incremento em Infraestrutura; 2 – Autorizações Outorgadas; 3 – Novos Pleitos; 4 – Volume de Documentos Protocolizados; 5 – Análises Geradas e 6 – Indicadores e Itens de Acompanhamento. O Boletim contempla **Dutos de Transporte ou Transferência, Terminais, Empresas de Navegação e Instalações de Distribuição de Gás Natural Comprimido (GNC) ou Liquefeito (GNL)**.

## SUMÁRIO

INVESTIMENTOS E INCREMENTO EM INFRAESTRUTURA .....	2
AUTORIZAÇÕES OUTORGADAS.....	2
NOVOS PLEITOS.....	3
VOLUME DE DOCUMENTOS PROTOCOLIZADOS.....	4
ANÁLISES GERADAS .....	5
INDICADORES E ITENS DE ACOMPANHAMENTO .....	5

## METODOLOGIA DE COLETA DE DADOS

As informações são baseadas nos processos tramitados na Coordenação de Outorgas para Instalações – COI, extraídos do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, de publicações no Diário Oficial da União e de planilhas internas de controle.

## NOTAS E ESCLARECIMENTOS GERAIS

As atividades autorizativas da SIM-COI foram subdivididas conforme as seguintes categorias: Dutos (D) / Terminais (T) / Distribuição de GNC/GNL (DGN)/Autorização para Navegação/Transporte a Granel e Ship-to-ship - Navegação (N).

## DESTAQUES

### AUTORIZAÇÕES

pág. 2

Autorização de operação para o novo trecho do duto OSVAT III 16” (aprox. 2,3km), partindo do km 63 em Morro das Pedras até a RECAP.

Prorrogação da Autorização da pré-operação do Terminal de GNL da empresa Centrais Elétricas de Sergipe S.A. – CELSE em Barra dos Coqueiros/SE.

Autorização de Operação Duto OSSP P12 interligando a Estação de São Bernardo do Campo - ESBC ao Terminal de Cubatão, para movimentação de petróleo.

### NOVOS PLEITOS

pág. 3

Processo do Terminal de GNL no Porto do Açu, referente ao Gasoduto de Integração Norte Fluminense (GASINF), conectando o Terminal de GNL da UTE GNA I e o GASDUC III.

### Elaborado por:

Felipe da Silva Alves

Priscila Raquel Kazmierczak

Mario Jorge Figueira Confort

## INVESTIMENTOS E INCREMENTO EM INFRAESTRUTURA

Na Tabela 1 são apresentados investimentos previstos, bem como o incremento na infraestrutura brasileira registrados no mês de outubro de 2020. Consideram-se como investimentos previstos aqueles declarados pelos agentes nos processos em que houve outorga de Autorização de Construção (AC) e como investimentos efetivados aqueles declarados nos processos em que houve outorga de Autorização de Operação (AO). O incremento na infraestrutura corresponde ao acréscimo de extensão de dutos de transporte ou transferência e ao acréscimo da tancagem de terminais constantes das AO's outorgadas também no mês corrente.

Tabela 1		Investimentos e incremento na infraestrutura em outubro de 2020*
Investimentos Previstos		-
Investimentos Efetivados		R\$ 4.904.982,60
Incremento na Infraestrutura: Tancagem (m <sup>3</sup> )		17.043,06
Incremento na Infraestrutura Oleodutos (km)		-
Incremento na Infraestrutura: Gasodutos (km)		-

\* Os valores de investimentos contabilizados neste boletim são referentes a todo o período de construção das instalações que obtiveram as autorizações no mês corrente. Portanto, os montantes apurados não foram totalmente investidos apenas no mês do atual boletim.

## AUTORIZAÇÕES OUTORGADAS

Na Tabela 2 são apresentados os atos autorizativos outorgados no mês de outubro de 2020, contemplando dutos de transporte ou transferência, terminais, empresas de navegação e instalações de distribuição de Gás Natural Comprimido (GNC) ou Liquefeito (GNL).

Tabela 2						Lista de autorizações outorgadas para instalações em outubro de 2020
Autorização ANP	Processo	Tipo de Autorização	Empresa	Estado	Instalação/Atividade	
780/2020	48610.205971/ 2019-19	AO Terminal (ampliação)	DELTA TANQUES ARMAZENS GERAIS LTDA	SP	1 tanque (TQ-14) para armazenagem e movimentação de EAC e EHC em Ribeirão Preto/SP Atividade de transporte a granel de petróleo, seus derivados, gás natural e biocombustíveis, por meio aquaviário, compreendendo a navegação interior em Lábrea/AM	
779/2020	48610.209447/ 2020-42	Transporte a granel	ELIANA PINHEIRO DA COSTA - ME	AM	Pré-operação do novo trecho do duto OSVAT III 16", partindo do km 63 em Morro das Pedras até a RECAP	
750/2020	48610.210730/ 2020-17	AO Duto	Petrobras Transporte S/A - TRANSPETRO	SP	Reclassificação da AO do ORNIT (6") para transporte bidirecional de produtos Classe II e Classe III entre o TENIT e a REFAP em Canoas/RS	
749/2020	48610.213401/ 2020-28	AO Duto (Reclassificação)	Petrobras Transporte S/A - TRANSPETRO	RS	Terminal de GNL, contemplando a Estação de Transferência de Custódia, um riser flexível, um sistema de ancoragem do tipo SSYMS (Subsea Soft Yoke Mooring System) e	
731/2020	48610.000290/ 2018-77	AO Terminal (pré-operação)	CELSE- CENTRAIS ELÉTRICAS DE SERGIPE S.A	SE		

<b>Tabela 2</b> Lista de autorizações outorgadas para instalações em outubro de 2020					
<b>Autorização ANP</b>	<b>Processo</b>	<b>Tipo de Autorização</b>	<b>Empresa</b>	<b>Estado</b>	<b>Instalação/Atividade</b>
					um gasoduto de 18 polegadas
<b>721/2020</b>	48610.212484/2020-38	AO Duto (Estação de Bombeamento de São Bernardo do Campo (ESBC))	Petrobras Transporte S/A – TRANSPETRO	SP	Estação de Bombeamento de São Bernardo do Campo (ESBC) contendo bombas para os dutos OSSP A 14 e OSSP P 12, e sistemas auxiliares, de segurança e utilidades
<b>720/2020</b>	48610.204981/2020-62	AO Duto	Petrobras Transporte S/A – TRANSPETRO	SP	Pré-operação do duto OSSP-P12 interligando a Estação de São Bernardo do Campo - ESBC ao Terminal de Cubatão - TCUB, para a movimentação de petróleo

## NOVOS PLEITOS

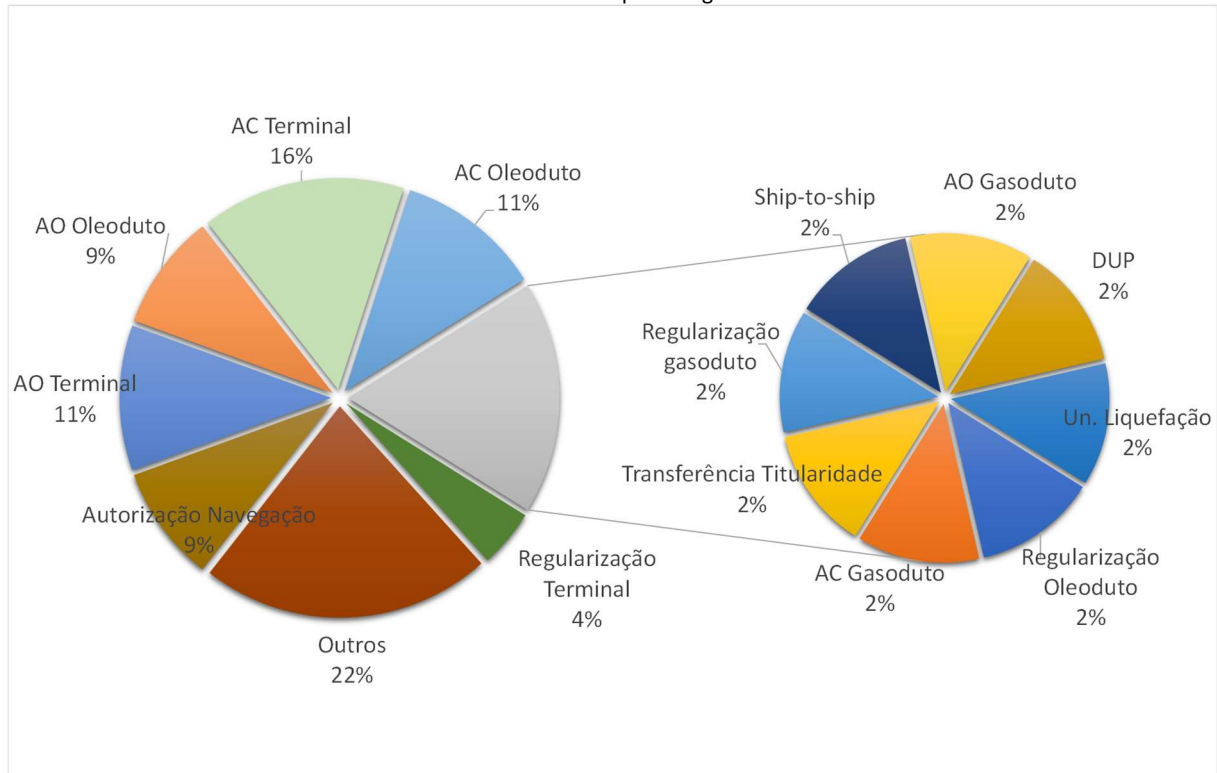
Na Tabela 3 são elencados os novos pleitos protocolados na ANP/SIM/COI no mês de outubro de 2020, contemplando dutos de transporte ou transferência, terminais, empresas de navegação e instalações de distribuição de Gás Natural Comprimido (GNC) ou Liquefeito (GNL).

<b>Tabela 3</b> Novos pleitos para outorgas de autorizações de instalações protocolados em outubro de 2020					
<b>Processo</b>	<b>Tipo de Autorização</b>	<b>Empresa</b>	<b>Estado</b>	<b>Instalação/Atividade</b>	
<b>48610.215458/2020-61</b>	AC Terminal	UTE GNA I	RJ	Terminal de GNL – processo de classificação do Gasoduto de Integração Norte Fluminense (GASINF), movimentando gás natural importado e regaseificado através do Terminal de GNL até o GASDUC III	
<b>48610.216911/2020-57</b>	AC Duto	SP INDÚSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA	RN	Dutos de gasolina e óleo diesel, interligando as instalações da Unidade de Refino Clara Camarão e a Base de Guararé	
<b>48610.217203/2020-33</b>	AC Duto	PETROBAHIA S A	BA	Três dutos terrestres, aéreos, de transferência de Diesel S500 (DA), Diesel S10 (AH) e Gasolina A (GA) entre o Terminal da Transpetro S/A em Itabuna/BA e a Base de Distribuição de Combustíveis Itabuna – BAUNA	

## VOLUMES DE DOCUMENTOS PROTOCOLIZADOS

No mês de outubro foram protocolizados 60 volumes de documentos relacionados aos processos autorizativos sob responsabilidade da Coordenação de Outorgas para Instalações, sendo que 15 desses volumes são referentes ao processo de Cadastro de Agente Regulado, enquanto os demais se subdividem nas categorias apresentadas no Gráfico 1.

Gráfico 1 – Subdivisão dos Documentos Protocolizados na COI por categoria em outubro de 2020\*

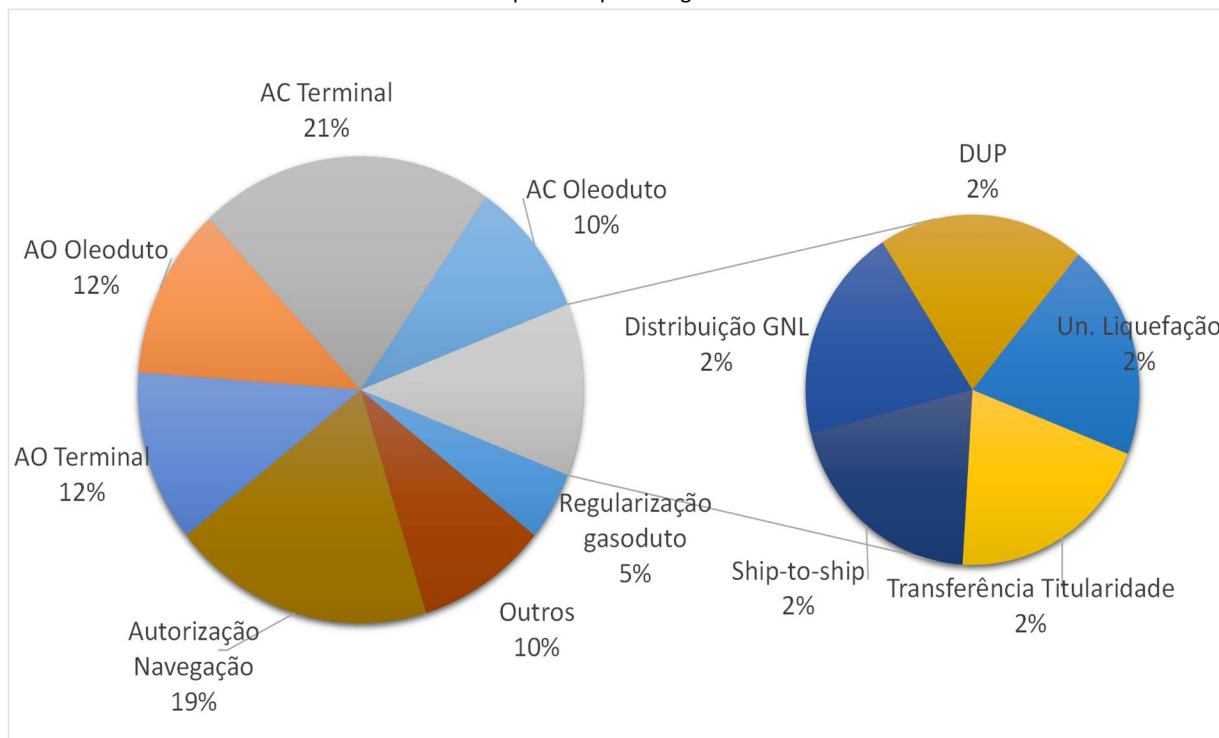


\*Outros inclui especialmente consultas, manifestações e comunicações.  
DUP – processos de Declaração de Utilidade Pública

## ANÁLISES GERADAS

No mês de outubro foram feitas 63 análises relacionadas aos processos autorizativos pela Coordenação de Outorgas para Instalações, sendo que 21 desses documentos são referentes ao processo de Cadastro de Agente Regulado, enquanto os demais se subdividem nas categorias apresentadas no Gráfico 2.

Gráfico 2 – Subdivisão dos Documentos Analisados pela COI por categoria em outubro de 2020\*



\*Outros inclui especialmente consultas, manifestações e comunicações.

DUP – processos de Declaração de Utilidade Pública

## INDICADORES E ITENS DE ACOMPANHAMENTO

Para acompanhamento e gerenciamento do tempo consumido para análise dos processos, foram adotados os seguintes índices constantes da Tabela 4:

- **IEFE – Índice de Eficiência na análise de Documentos de Autorização:** corresponde ao percentual do tempo regulamentar consumido na análise dos documentos referentes a autorizações. Seu valor é resultado da razão entre o número de dias no qual o documento permanece sob custódia da ANP para a análise de autorizações e o prazo regulamentar estabelecido em regulamentação. Sua unidade de Medida corresponde a um percentual que pode variar entre de 0% a ∞%;
- **TTA – Tempo Total para obter Autorização:** corresponde ao tempo total médio, em dias, para a conclusão de processos de autorização nas áreas. Seu valor é o período total, em dias, para a conclusão do processo;
- **TLA – Tempo Líquido para obter Autorização:** corresponde, em dias, ao TTA descontados os períodos em que se aguarda a resposta do agente regulado a ofícios de pendência da ANP.

Não são contabilizados para apuração dos índices e itens de acompanhamento: republicações, renovações, retificações, revogações e regularizações de instalações.

Os Índices constantes da Tabela 4 são referentes as atividades autorizativas da SIM-COI, subdivididos conforme as seguintes categorias:

- **DUTOS (D) – AC e AO:** inclui gasodutos, oleodutos, Estações de Compressão – ECOMPS, Estações de Bombeamento, Pontos de Entrega – PTEs, ampliações de capacidades e outras instalações/autorizações relacionadas com dutos. Tempos regulamentares: AC – 90 dias e AO – 60 dias (Resolução ANP nº 52/2015).
- **TERMINAIS (T) – AC e AO:** inclui terminais terrestres e aquaviários, novos ou ampliações, dutos portuários, novos ou ampliações, terminais de GNL e outras instalações/autorizações relacionadas com terminais. Tempos regulamentares: AC – 90 dias e AO – 60 dias (Resolução ANP nº 52/2015).
- **Distribuição de GNC/GNL (DGN):** AC, AO e Exercício da Atividade: inclui unidades de liquefação/regaseificação de GNL para distribuição, unidades de compressão, projeto estruturante e outras instalações/autorizações relacionadas com distribuição de GNC/GNL. Tempos regulamentares: AC – 90 dias e AO – 60 dias e Exercício da Atividade – 60 dias (Resolução ANP nº 52/2015 e Resolução ANP nº 41/2007).
- **Autorização para Navegação, Transporte a Granel ou Ship-To-Ship - Navegação (N):** Para autorizações conforme Resolução ANP nº 811/2020; Tempo regulamentar: 60 dias.

Tabela 4		Índices de acompanhamento de outubro de 2020	
<b>TTA (dias)</b>		191	
		374 (D)	
		31 (T)	
<b>TTA por Categoria (dias)</b>		124 (N)	
		- (DGN)	
<b>TLA (dias)</b>		40	
		37 (D)	
		21 (T)	
<b>TLA por Categoria (dias)</b>		104 (N)	
		- (DGN)	
<b>TLA/TTA (%)</b>		60,88%	
		36,52 (D)	
		77,59 (T)	
<b>TLA/TTA por categoria (%)</b>		83,87 (N)	
		- (DGN)	
<b>IEFE (%)</b>		55,08	
		45,80 (D)	
		22,18 (T)	
<b>IEFE por categoria (%)</b>		111,11 (N)	
		95,00 (DGN)	

## LISTA DE TABELAS E GRÁFICOS

Tabela 1 - Investimentos e incrementos na infraestrutura em outubro de 2020

Tabela 2 - Lista de autorizações outorgadas para instalações em outubro de 2020

Tabela 3 - Novos pleitos para outorgas de autorizações de instalações protocolados em outubro de 2020

Tabela 4 - Índices de acompanhamento de outubro de 2020

Gráfico 1 - Subdivisão dos Documentos Protocolizados na COI por categoria em outubro de 2020

Gráfico 2 - Subdivisão dos Documentos Analisados pela COI por categoria em outubro de 2020